

## **SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: uma releitura a partir das reais condições de cumprimento de pena.**

**Msc. Fernando Laércio Alves da Silva.**

**RESUMO:** Muito se fala, não apenas nos ambientes acadêmicos, mas também nas conversas corriqueiras e noticiários do dia-a-dia, em uma crise do sistema carcerário brasileiro. Os apontamentos são sempre os mesmos: seu custeio é extremamente elevado, enquanto a contrapartida esperada, qual seja, a punição e ressocialização do apenado, não é alcançada. Diante desse fato, o presente trabalho propõe-se a diagnosticar os problemas do sistema carcerário brasileiro atual, tanto no que tange à sua sustentação normativa, quanto aos aspectos práticos de cumprimento da pena privativa de liberdade, tarefa, a partir da qual, pretende-se alcançar duas conclusões. Em primeiro plano, responder de forma certa se, de fato, o sistema carcerário não cumpre os objetivos propostos na norma legal. E, após, aferir quais os motivos de tal descumprimento, isto é, se meramente por questões estruturais e materiais ou se, em verdade, a norma legal não corresponde à real destinação do sistema prisional na sociedade contemporânea. Para tanto, o presente trabalho se constitui, por um lado, pela revisão bibliográfica em torno do processo histórico da estruturação do sistema prisional brasileiro, desde o período colonial até os primeiros anos do Século XXI e, por outro, pela análise dos dados estatísticos do sistema prisional, fornecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional. Finaliza com uma abordagem do assunto à luz da vitimologia carcerária.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito Penitenciário, Sistema Prisional, Sociedade contemporânea.